



Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna

Rua Padre João Batista, 52 – sala 407 – Cidade Nova

CEP 28.300-000 – Itaperuna-RJ

CNPJ: 14.218.461/0001-40

PORTARIA Nº 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUNA/RJ, no uso de suas atribuições legais e para cumprir o que determina o Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, com base na Lei Federal nº 14.663, de 28 de agosto de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor mínimo mensal dos benefícios previdenciários pagos pelo RPPSI será de **R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais)**.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de janeiro de 2024.

DENER GONÇALVES PEREIRA
Presidente do RPPSI